



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002513/2020

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de saúde.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de 02 carros de som nas divulgações das ações de enfrentamento ao covid 19 de caráter emergencial para a prevenção e/ou combate ao covid-19 e para atender as necessidades da secretaria de saúde do municipal de União-PI. De acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.002513/2020.

MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-Pi, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 0095/2020, de 13 de maio de 2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.002513/2020, Contratação de pessoa física para prestação de serviços de 02 carros de som nas divulgações das ações de enfrentamento ao covid 19 de caráter emergencial para a prevenção e/ou combate ao covid-19 e para atender as necessidades da secretaria de saúde do municipal de União-PI. através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, em face da urgência na adoção de medidas para normalizar os serviços, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a três fornecedores apresenta abaixo MAPA COMPRATIVO DE PREÇOS apresentados pelos fornecedores para o fornecimento de oxigênio medicinal, conforme segue:

FORNECEDOR	UND	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
DAVI COSTA ROCHA	UND	R\$ 21,77	VENCEDORA
TIAGO COSTA ROCHA	UND	R\$ 21,88	CLASSIFICADA
CARLOS ALBERTO LEITE DOS SANTOS JUNIOR	UND	R\$40,00	CLASSIFICADA



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para a contratação do fornecimento de SERVIÇOS foi apresentado pela pessoa física DAVI COSTA ROCHA, inscrita no C.P.J. nº 059.102.923-58, sediada Anísio de Abreu s/n, bairro; centro Piauí, União, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.002513/2020, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de 02 carros de som nas divulgações das ações de enfrentamento ao covid 19, para atender as necessidades, da Secretaria Municipal de Saúde de União-Pi, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93

União -Pi, 27 de maio de 2020.


Evaneide Maria Ribeiro Medeiros

Presidente CPL/PMF-PI


Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Membro da CPL


Zélia Lorena Sampaio Marinho

Membro da CPL